



ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 - DG-IFAM-CPRF/2019, de 27 de agosto de 2019.

CONTRATO Nº: 07/2019
PROCESSO Nº: 23386.000326/2019-73



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a empresa **DÉBORA DUARTE ARAÚJO MONTEIRO**, CNPJ 12.638.119/0001-73, estabelecida na Rua Bom Pastor, nº 46, Bairro Flores, Manaus- AM, CEP 69028-340, referente à contratação de serviço de apoio administrativo (receptionista), celebrado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa acima, o início da execução dos serviços a **partir de 27/08/2019**. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

*Recebi em 27/08/2019
José Luis Soares da Silva Júnior*

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa
12.638.119/0001-73
DEBORA DUARTE ARAUJO - EPP
Rua Bom Pastor, Nº 46
Flores
CEP: 69028-340